

	QUALIFICAÇÃO DE INSPETOR DE PINTURA INDUSTRIAL NÍVEL 2 INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS	Código: II 007	
		Data: Jul/09	Revisão: 0
		Página 1 de 9	

1 OBJETIVO

Este documento tem o objetivo de orientar o candidato para a execução dos exames de qualificação de Inspetor de Pintura Industrial Nível 2 do Sistema Nacional de Qualificação e Certificação em Corrosão e Proteção (SNQC-CP).

2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Este documento aplica-se a todos os candidatos que pretendem realizar os exames de qualificação de Inspetor de Pintura Industrial Nível 2 do SNQC-CP.

3 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- ABNT NBR 15218 (Critérios para qualificação e certificação de inspetores de pintura industrial)

4 DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS

4.1 Definições

4.1.1 Candidato: pessoa que preencheu os pré-requisitos especificados que lhe permitem participar do processo de certificação.

4.1.2 Exame de qualificação: Conjunto de exames nos quais se avaliam o conhecimento e a habilidade do candidato para fins de certificação.

4.1.3 Examinador: Profissional certificado que apresenta qualificações pessoais e técnicas pertinentes, competente para aplicar, conduzir e/ou dar nota em um exame, devidamente aprovado pelo Bureau de Certificação para exercer tal função.

4.1.4 Processo de qualificação: sistemática que tem como objetivo a comprovação de atributos pessoais, escolaridade, treinamento, experiência profissional e aptidão física.

4.2 Abreviaturas

ABRACO - Associação Brasileira de Corrosão

BC - Bureau de Certificação

SNQC-CP - Sistema Nacional de Qualificação e Certificação em Corrosão e Proteção

5 PROCEDIMENTO

5.1 Considerações gerais

O candidato deve chegar ao local de realização dos exames com 1 (uma) hora de antecedência.

	QUALIFICAÇÃO DE INSPETOR DE PINTURA INDUSTRIAL NÍVEL 2 INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS	Código: II 007	
		Data: Jul/09	Revisão: 0
		Página 2 de 9	

Nos dias de realização de exames, os candidatos devem levar documento de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Conselho de Classe ou Passaporte).

As provas devem ser redigidas com caneta esferográfica, na cor preta ou azul. As provas não devem conter rasuras ou emendas, que possam causar dúvidas no resultado do candidato. O candidato poderá utilizar lápis apenas quando permitido pelo examinador.

Não é permitido o uso de corretivos.

O candidato só pode consultar os documentos fornecidos pelos examinadores.

Os equipamentos e instrumentos disponibilizados ao candidato para a realização dos exames devem ser devolvidos ao final de cada prova nas mesmas condições de uso em que lhe foram entregues.

Não é permitido o uso de telefones celulares, agendas eletrônicas, calculadoras programáveis, pagers ou quaisquer outros equipamentos de comunicação durante as provas.

Não é permitida a conversa entre candidatos durante a realização das provas.

Não é permitida a reprodução ou cópia de qualquer parte da prova.

O tempo para realização de cada prova está indicado no item 5.2.3 deste documento. Após o término do tempo determinado para a prova, as mesmas serão recolhidas e corrigidas no estágio em que se apresentarem.

Os resultados dos exames teóricos ou práticos serão fornecidos ao candidato pelo Bureau de Certificação da ABRACO.

5.2 Exames de Qualificação de Inspetor de Pintura Industrial Nível 2

A qualificação de Inspetor de Pintura Industrial nível 2 consiste da realização de:

- a) Exame Teórico;
- b) Exame Prático, constituído por um conjunto de provas.

5.2.1 Exame Teórico

O Exame Teórico Geral para Inspetor de Pintura Industrial nível 2 é constituído de 30 questões de múltipla escolha, abrangendo o programa previsto na norma ABNT NBR 15218.

5.2.2 Exame Prático

O exame prático para inspetor de pintura industrial nível 2 consiste da realização de 5 (cinco) provas, conforme metodologia descrita abaixo.

1ª etapa - Realização de três provas obrigatórias (PO):

- a) PO-01: estabelecimento de esquemas de pintura;

	QUALIFICAÇÃO DE INSPETOR DE PINTURA INDUSTRIAL NÍVEL 2 INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS	Código: II 007	
		Data: Jul/09	Revisão: 0
		Página 3 de 9	

- b) PO-02: elaboração de procedimento de inspeção de pintura;
c) PO-03: análise de procedimento de execução de pintura.

2ª etapa - Realização de duas provas, escolhidas aleatoriamente, dentre a relação de provas abaixo:

- a) PA-01: elaboração de lista de verificação;
b) PA-02: interpretação e emissão de parecer sobre certificados de controle de qualidade de tintas;
c) PA-03: controle sobre a calibração e/ou comentário sobre certificados de calibração de instrumentos;
d) PA-04: interpretação de falhas e defeitos, análise de RNC e proposição de ações corretivas;
e) PA-05: elaboração de plano de inspeção;
f) PA-06: interpretação de falhas e defeitos e reconhecimento de causas.

5.2.3 Tempo de prova

O tempo para realização de cada prova está indicado na tabela a seguir:

Exame de Qualificação de Inspetor de Pintura Industrial Nível 2

Prova	Tempo para realização da prova
Exame Teórico Geral	45 minutos
PO-01	1 hora e 10 minutos
PO-02	1 hora e 10 minutos
PO-03	1 hora e 30 minutos
PA-01	45 minutos
PA-02	1 hora
PA-03	1 hora
PA-04	30 minutos
PA-05	45 minutos
PA-06	45 minutos

5.3 Avaliação dos exames e listas de verificação

Para que o candidato seja aprovado deve obter um aproveitamento mínimo de 70% em cada prova dos exames de qualificação. No caso de exame prático, o candidato deve também obter aproveitamento mínimo de 70% em cada item das respectivas listas de verificação das provas para ser considerado aprovado.

Em caso de reprovação do candidato nos exames práticos, uma cópia da lista de verificação contendo o parecer de cada item será enviada ao candidato para que seja utilizada de orientação para o seu retreinamento. O parecer a ser utilizado na lista de verificação será:

- a) S (satisfatório), quando o aproveitamento no item for igual a 100%;

	QUALIFICAÇÃO DE INSPETOR DE PINTURA INDUSTRIAL NÍVEL 2 INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS	Código: II 007	
		Data: Jul/09	Revisão: 0
		Página 4 de 9	

b) P (parcialmente satisfatório), quando o aproveitamento no item for maior ou igual a 70% e menor que 100%;

c) N (não satisfatório), quando o aproveitamento no item for menor que 70%.

5.4 Reexames

O candidato reprovado nos exames de qualificação pode requerer por duas vezes outro exame, sem necessidade de refazer as provas em que foi aprovado, desde que o faça no prazo máximo de 12 meses, contados a partir da data de realização do primeiro exame. O candidato reprovado em uma terceira tentativa pode requerer um novo exame, porém devendo fazê-lo em sua totalidade. Desta forma, o candidato reprovado no segundo reexame deve reiniciar todo o processo de qualificação.

Caso o candidato seja reprovado em uma ou mais provas da 1ª etapa do exame prático, o mesmo deverá realizar no reexame apenas as provas em que obteve desempenho não satisfatório (reprovado). Entretanto, caso o candidato seja reprovado em uma ou mais provas da 2ª etapa do exame prático, o mesmo deverá realizar as duas provas referentes a esta etapa, conforme item 5.2.2 deste documento.

O candidato reprovado nos exames de qualificação deve aguardar um prazo mínimo de 30 dias, contados a partir da data de realização do exame em que foi reprovado, para realizar outro exame.

Antes do retorno do candidato é recomendado que o mesmo realize um retreinamento.

5.5 Interrupção do exame

O exame prático pode ser interrompido pelo examinador quando:

- a) o candidato apresentar indisposição física orgânica ou emocional;
- b) não houver equipamentos e/ou materiais necessários para a execução do exame;
- c) o candidato tentar fraudar o exame;
- d) houver participação de outro candidato no exame. Neste caso, os dois candidatos terão seus exames interrompidos e ambos serão considerados reprovados;
- e) o candidato danificar algum dos equipamentos e/ou instrumentos fornecidos para a realização do exame prático.

Caso o exame seja interrompido conforme item 5.5 (a) ou (b), o candidato não será considerado reprovado. Entretanto, caso o exame seja interrompido conforme item 5.5 (c) ou (d), o candidato será considerado reprovado.

Se o exame for interrompido conforme item 5.5 (e), o candidato será considerado reprovado na respectiva prova em que o equipamento ou instrumento tiver sido danificado.

O candidato que tiver seu exame interrompido deve solicitar ao BC uma nova data para realização de outro exame.

	QUALIFICAÇÃO DE INSPETOR DE PINTURA INDUSTRIAL NÍVEL 2 INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS	Código: II 007	
		Data: Jul/09	Revisão: 0
		Página 5 de 9	

5.6 Apelação quanto o resultado de exames

Caso o candidato discorde do resultado de algum exame, poderá entrar com uma apelação junto o BC para que seja realizada a revisão do exame. Esta apelação deve ser feita através do Formulário de Registro de Apelações com o respectivo pagamento da taxa de apelação definida pelo BC.

O prazo máximo para que o apelante entre com o seu pedido de apelação é de 3 (três) meses após a realização do exame. Durante o período de análise da apelação, o apelante não pode realizar outro exame dentro deste processo. A apelação deve ser baseada em fatos que justifiquem o seu pedido. Em hipótese alguma, o candidato pode ter acesso à prova. A decisão quanto à apelação será informada ao apelante pelo BC.

6 ANEXOS

Anexo 1 - Orientações para os exames práticos de Inspetor de Pintura Industrial Nível 2

	QUALIFICAÇÃO DE INSPETOR DE PINTURA INDUSTRIAL NÍVEL 2 INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS	Código: II 007	
		Data: Jul/09	Revisão: 0
		Página 6 de 9	

Anexo 1 - Orientações para os exames práticos de Inspetor de Pintura Industrial Nível 2

1) PO-01: Estabelecimento de esquemas de pintura

- a) São fornecidos pelo examinador o formulário de prova e a pasta de normas ao candidato.
- b) O candidato deve preencher o formulário com o seu nome completo, número SNQC-CP, data de realização da prova, horário de início e término da prova e assinar o documento.
- c) Baseado no texto da prova o candidato deve apresentar um esquema completo de pintura, conforme as normas de pintura entregues pelo examinador.
- d) Ao terminar a prova, o candidato deve entregar ao examinador a pasta de normas e o formulário de prova preenchido, incluindo cabeçalho, título do estudo de caso, entre outros.
- e) O tempo de realização da prova é de 1 (uma) hora e 10 (dez) minutos.

2) PO-02: Elaboração de procedimento de inspeção de pintura

- a) São fornecidos pelo examinador o formulário de prova e a pasta de normas ao candidato.
- b) O candidato deve preencher o formulário com o seu nome completo, número SNQC-CP, data de realização da prova, horário de início e término da prova e assinar o documento.
- c) Baseado no texto da prova o candidato deve elaborar um procedimento de inspeção para uma determinada fase do serviço de pintura especificado na prova, conforme as normas de pintura entregues pelo examinador. O procedimento deve conter, pelo menos, as seguintes informações:
 - Objetivo
 - Normas referentes
 - Aparelhagem, instrumentos ou equipamentos de inspeção
 - Execução e método de inspeção
 - Aceitação / Rejeição
- d) O candidato deve citar no local destinado do formulário, as normas referentes, os itens e os subitens consultados.
- e) Ao terminar a prova, o candidato deve entregar ao examinador a pasta de normas e o formulário de prova preenchido, incluindo cabeçalho, título do estudo de caso, entre outros.
- f) O tempo de realização da prova é de 1 (uma) hora e 10 (dez) minutos.

	QUALIFICAÇÃO DE INSPETOR DE PINTURA INDUSTRIAL NÍVEL 2 INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS	Código: II 007	
		Data: Jul/09	Revisão: 0
		Página 7 de 9	

3) PO-03: Análise de procedimento de execução de pintura

- a) São fornecidos pelo examinador o formulário de prova, um procedimento de execução de pintura e a pasta de normas ao candidato.
- b) O candidato deve preencher o formulário com o seu nome completo, número SNQC-CP, data de realização da prova, horário de início e término da prova e assinar o documento.
- c) Baseado no texto da prova, o candidato deve analisar o procedimento fornecido e comentar no formulário as irregularidades do mesmo, conforme as normas de pintura entregues pelo examinador.
- d) Os comentários, quando cabíveis, devem sempre indicar o número do item do procedimento analisado, a norma em referência, o item e o subitem da norma.
- e) Ao terminar a prova, o candidato deve entregar ao examinador a pasta de normas, o procedimento de execução de pintura e o formulário de prova preenchido, incluindo cabeçalho, título do estudo de caso, entre outros.
- f) O tempo de realização da prova é de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.

4) PA-01: Elaboração de lista de verificação

- a) São fornecidos pelo examinador o formulário de prova (adequado ao preenchimento da LV), um procedimento de inspeção de um determinado serviço de pintura e a pasta de normas ao candidato.
- b) O candidato deve preencher o formulário com o seu nome completo, número SNQC-CP, data de realização da prova, horário de início e término da prova e assinar o documento.
- c) Baseado no procedimento, o candidato deve elaborar uma lista de verificação (LV) para uso de um Inspetor de Pintura Industrial nível 1 no serviço de pintura proposto no exame. O candidato deve preencher a LV de pintura nas colunas em branco (onde for necessário), conforme as normas de pintura entregues pelo examinador.
- d) Ao terminar a prova, o candidato deve entregar ao examinador a pasta de normas, o procedimento de inspeção de pintura e o formulário de prova preenchido, incluindo cabeçalho, título do estudo de caso, entre outros.
- e) O tempo de realização da prova é de 45 (quarenta e cinco) minutos.

	QUALIFICAÇÃO DE INSPETOR DE PINTURA INDUSTRIAL NÍVEL 2 INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS	Código: II 007	
		Data: Jul/09	Revisão: 0
		Página 8 de 9	

5) PA-02: Interpretação e emissão de parecer sobre certificados de controle de qualidade de tintas

- a) São fornecidos pelo examinador o formulário de prova, os certificados de tintas e a pasta de normas ao candidato.
- b) O candidato deve preencher o formulário com o seu nome completo, número SNQC-CP, data de realização da prova, horário de início e término da prova e assinar o documento.
- c) O candidato deve analisar e comentar no formulário de prova as irregularidades nos certificados de controle de qualidade de tintas fornecidos.
- d) Ao terminar a prova, o candidato deve entregar ao examinador a pasta de normas, os certificados de tintas e o formulário de prova preenchido, incluindo cabeçalho, título do estudo de caso, entre outros.
- e) O tempo de realização da prova é de 1 (uma) hora.

6) PA-03: Controle sobre a calibração e/ou comentário sobre certificados de calibração de instrumentos

- a) São fornecidos pelo examinador o formulário de prova, os certificados de calibração de instrumentos e a pasta de normas ao candidato.
- b) O candidato deve preencher o formulário com o seu nome completo, número SNQC-CP, data de realização da prova, horário de início e término da prova e assinar o documento.
- c) O candidato deve analisar e comentar no formulário de prova as irregularidades nos certificados de calibração fornecidos.
- d) Ao terminar a prova, o candidato deve entregar ao examinador a pasta de normas, os certificados de calibração e o formulário de prova preenchido, incluindo cabeçalho, título do estudo de caso, entre outros.
- e) O tempo de realização da prova é de 1 (uma) hora.

7) PA-04: Interpretação de falhas e defeitos, análise de RNC e proposição de ações corretivas

- a) São fornecidos pelo examinador o formulário de prova contendo um questionário referente a falhas de pintura ocorridas em um determinado serviço de pintura e a pasta de normas ao candidato.
- b) O candidato deve preencher o formulário com o seu nome completo, número SNQC-CP, data de realização da prova, horário de início e término da prova e assinar o documento.

	QUALIFICAÇÃO DE INSPETOR DE PINTURA INDUSTRIAL NÍVEL 2 INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS	Código: II 007	
		Data: Jul/09	Revisão: 0
		Página 9 de 9	

c) O candidato deve responder as questões no próprio formulário de prova. Durante a execução do exame, o candidato apenas pode consultar as normas de pintura fornecidas pelo examinador.

d) Ao terminar a prova, o candidato deve entregar ao examinador a pasta de normas e o formulário de prova preenchido, incluindo cabeçalho, título do estudo de caso, entre outros.

e) O tempo de realização da prova é de 30 (trinta) minutos.

8) PA-05: Elaboração de plano de inspeção

a) São fornecidos pelo examinador o formulário de prova e a pasta de normas ao candidato.

b) O candidato deve preencher o formulário com o seu nome completo, número SNQC-CP, data de realização da prova, horário de início e término da prova e assinar o documento.

c) O candidato deve completar o plano de inspeção nas colunas NATUREZA DA VERIFICAÇÃO e VERIFICADOR, conforme as normas de pintura entregues pelo examinador. Na coluna NATUREZA DA VERIFICAÇÃO, o candidato deve utilizar a codificação PE para Ponto de Espera ou PT para Ponto de Testemunho.

d) Ao terminar a prova, o candidato deve entregar ao examinador a pasta de normas e o formulário de prova preenchido, incluindo cabeçalho, título do estudo de caso, entre outros.

e) O tempo de realização da prova é de 45 (quarenta e cinco) minutos.

9) PA-06: Interpretação de falhas e defeitos e reconhecimento de causas

a) São fornecidos pelo examinador o formulário de prova contendo um questionário referente a falhas de pintura ocorridas em um determinado serviço de pintura e a pasta de normas ao candidato.

b) O candidato deve preencher o formulário com o seu nome completo, número SNQC-CP, data de realização da prova, horário de início e término da prova e assinar o documento.

c) O candidato deve responder as questões no próprio formulário de prova. Durante a execução do exame, o candidato apenas pode consultar as normas de pintura fornecidas pelo examinador.

d) Ao terminar a prova, o candidato deve entregar ao examinador a pasta de normas e o formulário de prova preenchido, incluindo cabeçalho, título do estudo de caso, entre outros.

e) O tempo de realização da prova é de 45 (quarenta e cinco) minutos.